

# Boletim <sup>de</sup> Serviço



**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Reitor

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**

Vice-reitor

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 48 (QUARENTA E OITO) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, SDC.....02

### PARTE 2

#### DESPACHOS E DECISÕES

CPTA.....06

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

IEAR, TCA, ICM, TCA, CME, ISNF, EEIMVR, ESE, VGD, CMF, MG, VAD, MCV, MDI, VMT, TCC, GCI, VDI, GMA, TEM, VCO.....08

## SEÇÃO IV

### EDITAL

COMISSÃO ELEITORAL – PPGD.....29

PROGRAMA DE MONITORIA DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA – VR.....35

ELEIÇÃO PARA DIRETOR E VICE-COORDENADOR DA ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL.....41

CONSULTA PRA ESCOLHA DE MEMBROS DOCENTES DA ESCOLA DE ENFERMAGEM.....42

ATA DE FECHAMENTO DA ELIÇÃO PARA COORDENADOR – PPG EM COMUNICAÇÃO.....44

RESULTADO DA CONSULTA ELEITORAL EM DESENHO INDUSTRIAL.....48

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

NÉLITON VENTURA  
Pró-Reitor de Administração

## SEÇÃO II

### Parte 1:

#### PORTARIA N.º 58.374 de 28 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.023489/2015-95,

RESOLVE:

Art.1º **Remover**, a Professora do Magistério Superior **LUZIA HELENA GALAXE DE LIMA TAVARES**, matrícula SIAPE nº 0302920 , do Departamento de Serviço Social de Campos (SSC) , da ESR, para o Departamento de Serviço Social de Niterói (SSN), da ESS, tendo como contrapartida o código de vaga nº 239145, proveniente da aposentadoria do Professor **HAROLDO BAPTISTA DE ABREU**, publicada no DOU nº 221, página 19, em 18/11/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 9604-4800 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 58.446 de 31 de março de 2017.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **23069.051588/2016-46**

RESOLVE:

Art.1º **Retificar** a Portaria n.º 57.723, de 10/01/17, publicada no D.O.U. n.º9, Seção 2, datado de 12/01/17, que concedeu pensão a **VILMA GLORIA DA MATA SANTANA**, onde se lê: "SIAPE n.º. **701407**", leia-se: "SIAPE n.º. **308862**".

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento N.º: 9542-2304 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 58.447 de 31 de março de 2017.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **23069.003301/2015-91**

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** pensão temporária a **BRENO MOTTA MENDES**, na qualidade de filho menor, com fundamento no artigo 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, da ex-servidora **TANIA REGINA DA MOTTA RANGEL**, matrícula SIAPE n.º **304541**, ativa no cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 15, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecida em **16/01/2015**, observando o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento N.º: 9503-7606 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 58.461 de 4 de abril de 2017.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", aprovado pela Resolução n.º 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa, bem como a Resolução n.º 200 de 14 de maio de 2014, do mesmo Conselho, que altera o Artigo 11, § 1º e o Artigo 22, § 2º da Resolução CEP n.º 150/2010; e

**Considerando** o que consta no processo n.º 23069.002495/2017-79,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar DEISE FERREIRA DE SOUZA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 308555, e **MIRIAM MARINHO CHRIZOSTIMO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 6307531, ambas pertencentes ao Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, por 4 (quatro) anos, as funções de **Coordenadora** e **Vice-Coodenadora**, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Controle de Infecção em Assistência à Saúde**, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

Art. 2º Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Reitor



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 9848-9958 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**Parte 1:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDC N° 06 de 24 de março de 2017.**

**EMENTA:** Ajuste de lotação interna dos servidores das unidades da Superintendência de Documentação

**A Superintendente de Documentação** do Sistema de Bibliotecas e Arquivos da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n° 52.770 de 28/11/2014, publicada no Diário Oficial da União pag. 28 Seção 2 de 01/12/2014, e no Boletim de Serviço, n° XLV, n° 14, de 29/01/15, seção II, pág. 081,

RESOLVE:

1- **Alterar** a lotação da servidora **LETICIA VIEGAS ZEITOUNE**, Matrícula SIAPE 1945631, da Biblioteca do Instituto Noroeste Fluminense de Educação – BINF/SDC, UORG 1873 para BAC/SDC – UORG 1573 – Biblioteca de Administração e Contabilidade, unidade onde exercerá suas atividades a partir de 01/04/2017.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO

Superintendente de Documentação

Sistema de Bibliotecas e Arquivos

#####

**Parte 2:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 031 de 30 de março de 2017.**

**Assunto:** Remoção de ofício para ajuste de lotação

**A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º **23069.002205/2017-97**,

RESOLVE:

1. **Remover** o servidor **ALMIR MIRANDA DA SILVA**, ocupante do cargo de Desenhista Técnico Especializado, Matrícula SIAPE n.º 1154000, nível de classificação D, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, da Editora Universitária – EDUFF/PPI, vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, para o Instituto de Geociências - EGG.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 032 de 30 de março de 2017.**

**Assunto:** Remoção a pedido do servidor.

**A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.0007221/2014-23,

RESOLVE:

1. **Remover** o servidor **ELIESER ALVES DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1940410, nível de classificação - D, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 7º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, do Protocolo Setorial da Área de Saúde – PSAS, vinculado à Pró-Reitoria de Administração – PROAD, para a Faculdade de Medicina - CMM.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo  
#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEAR, N.º 02 de 24 de março de 2017.**

**EMENTA:** Homologação da chapa 01 para Eleição de Coordenação do Curso de Políticas Públicas do Instituto de Educação de Angra dos Reis.

**O Presidente da Comissão Eleitoral da eleição de Coordenação do Curso de Políticas Públicas do Instituto de Educação de Angra dos Reis**, da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Homologar** a candidatura da chapa 01 (Chapa única), composta pelos professores **ANDRÉ LUIZ DE JESUS RODRIGUES**, matrícula SIAPE N.º 1154323, como Coordenador e a professora **PRISCILA ERMINIA RISCADO**, matrícula SIAPE n.º 2544524 como Vice Coordenadora.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

RAFAEL BARROS VIEIRA  
Presidente da Comissão Eleitoral Local  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEAR, N.º 03 de 30 de março de 2017.**

**EMENTA:** Designa membros titulares e suplentes para compor a Comissão Eleitoral do processo de consulta para a escolha de Diretor e Vice-diretor do Instituto de Educação de Angra dos Reis.

**O Diretor do Instituto de Educação de Angra dos Reis**, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação do Colegiado de Unidade do Instituto de Educação de Angra dos Reis,

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores **PRISCILA ERMÍNIA RISCADO** (matr. SIAPE 2544524) como “Presidente”, **PAULO JORGE VAITSMAN LEAL** (matr. SIAPE 1910299) como “Vice-presidente” e **MARA EDILARA BATISTA DE OLIVEIRA** (matr. SIAPE 2241015) como “Suplente”; os servidores técnico-administrativos **JULIO CESAR BARBOSA MACHADO JUNIOR** (matr. 2258083) como “Secretário” e **LUIZA CALDAS PEREIRA** (matr. SIAPE 2258079) como “Suplente” e os discentes **BRUNA TAINÁ RODRIGUES** (matrícula 115.103.005) como “Titular” e **LEONARDO PATRICK SOUZA SILVA** (matrícula 116.103.020) como “Suplente” para compor a Comissão Eleitoral do processo de consulta para a escolha de Diretor e Vice-diretor do Instituto de Educação de Angra dos Reis.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

AUGUSTO CÉSAR GONÇALVES E LIMA  
Diretor do Instituto de Educação de Angra dos Reis  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCA, N.º 022 de 21 de outubro de 2016.**

**EMENTA:** substituição dos membros da Comissão Permanente de Avaliação Local da Escola de Arquitetura e Urbanismo

**O Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Tecnológico,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 31 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1. **Substituir** os membros da Comissão Permanente de Avaliação Local da Escola de Arquitetura e Urbanismo, criada pela DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCA N.º 007/2013 de 23 de julho de 2013:

1- Substituir os docentes representantes, titular e suplente, respectivamente, do Departamento de Arquitetura: **LUCIANA NEMER DINIZ**, matrícula SIAPE n.º 1168065 e **GUILHERME ARAÚJO DE FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE n.º 1446755, pelos docentes **RONALDO BRILHANTE**, matrícula SIAPE n.º 2567280, **CAIO NOGUEIRA**, matrícula SIAPE n.º 3335039;

2. Substituir a docente representante suplente do Departamento de Urbanismo **CLARISSA DA COSTA MOREIRA**, matrícula SIAPE N.º 1887736 pela docente **FERNANDA FURTADO DE OLIVEIRA E SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1359245;

3. Substituir os técnicos administrativos, titular e suplente, respectivamente: **MYRELLY MONYK BORGES DA SILVA E SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2044411 e **MARCOS DA SILVA PEREIRA**, pelos técnicos administrativos **MARIANA CASTEL-BRANCO**, matrícula SIAPE n.º 2304684 e **ANIRUÁZ CLAUDIA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1974606;

4. Substituir os estudantes representantes titulares **MURILO DE OLIVEIRA FERRARI**, matrícula n.º 312.026.040 e **ISABELLA VALENTIM VELASCO XAVIER**, matrícula n.º 113.026.033, pelos estudantes **BRUNA BASTOS DOS SANTOS**, matrícula n.º 213.026.051 e **VINICIUS LOBO DA NÓBREGA**, matrícula n.º 113.026.042.

5. Substituir os estudantes representantes suplentes **DANIEL BRANDÃO NUNES DA SILVA**, matrícula n.º 208.026.061 e **NATHALIA FAJARDO LOPES VERSIANI**, matrícula n.º 113.026.024, pelos estudantes **GUILHERME RODRIGUES BARBOSA**, matrícula n.º 115.026.033 e **THIAGO OLIVEIRA GONZALEZ LOPES**, matrícula n.º 213.026.078.

6. Esta comissão passa a ser presidida pelo professor **SERGIO RODRIGUES BAHIA**, matrícula SIAPE n.º 2243699, membro titular da Comissão.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GERÔNIMO LEITÃO  
Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ICM, N.º. 001 de 29 de março de 2017.**

**EMENTA:** Revogação da DTS ICM n.º 016/2016 e nomeação de nova composição para a Comissão de Organização da Agenda Acadêmica 2017.

**O Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé, no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

1- **Revogar** a Determinação de Serviço ICM n.º 016 de 22 de novembro de 2016, publicado no Boletim de Serviço – UFF, n.º 202, de 28/11/2016, Seção II, página 010.

2- **Designar** nova composição para a Comissão de Organização da Agenda Acadêmica 2017 do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé, sob a presidência do primeiro:

**GABRIEL AUGUSTO DE SOUSA**, docente do curso de Ciências Contábeis, matrícula SIAPE n.º 23633565;

**GIULIANO ALVES BORGES E SILVA**, docente do curso de Administração, matrícula SIAPE n.º 2359449;

**BENEDICTO DE VASCONCELLOS LUNA GONÇALVES PATRÃO**, docente do curso de Direito, matrícula SIAPE n.º 2921868.

3- Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

DANIEL ARRUDA NASCIMENTO  
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCA, N.º 003 de 30 de março de 2017.**

**EMENTA:** Designa decana para a Coordenação do Curso de Graduação da Escola de Arquitetura e Urbanismo.

**O Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo**, no uso de suas atribuições legais, considerandoodisposto no Art. 31 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1 - **Designar** a professora **CLAUDIA GENTIL** (SIAPE n.º 307043), decana da Coordenação do Curso de Graduação da Escola de Arquitetura e Urbanismo, como Coordenadora pro tempore enquanto é realizada a eleição dos novos Coordenador e Sub Coordenador.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GERÔNIMO LEITÃO  
Diteror da Escola de Arquitetura e Urbanismo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEAR, N.º 04 de 30 de março de 2017.**

**EMENTA:** Designa membros para compor a Comissão de Eventos Culturais e Recreativos (CECRE) do Instituto de Educação de Angra dos Reis.

**O Diretor do Instituto de Educação de Angra dos Reis**, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação do Colegiado de Unidade do Instituto de Educação de Angra dos Reis,

RESOLVE:

1 – **Designar** a Comissão de Eventos Culturais e Recreativos (CECRE) de Angra dos Reis, composta pelos seguintes membros: **AUGUSTO CÉSAR GONÇALVES E LIMA** – Siape 1583094, **MARA EDILARA BATISTA DE OLIVEIRA** – Siape 2241015, **MÁRCIA RODRIGUES MESCHESI** – Siape 308825 e **BRUNA TAINÁ RODRIGUES** – Matrícula 115103055.

2 – **Informar** para os devidos fins, que estas não são funções gratificadas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

AUGUSTO CÉSAR GONÇALVES E LIMA  
Diretor do Instituto de Educação de Angra dos Reis  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CME, N.º 05 de 23 de março de 2017.**

**EMENTA:** Constitui Comissão Eleitoral para conduzir o processo de consulta para escolha dos membros titulares e suplentes do Colegiado de Unidade da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

**A Diretora da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar** os seguintes membros para compor a Comissão Eleitoral que conduzirá o processo de consulta para escolha dos membros titulares e suplentes do Colegiado de Unidade da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa:

**Membros Titulares:** Professores: **MAURO LEONARDO SALVADOR CALDEIRA DOS SANTOS, MARILDA ANDRADE, PATRÍCIA DOS SANTOS CLARO FULY e ÂNDREA CARDOSO DE SOUZA**

Técnico Administrativo: **SONARA SUÊNIA COSTA DOS SANTOS.**

**Membros Suplentes:** Professores: **ENY DÓREA PAIVA e EUZELI DA SILVA BRANDÃO;**

2. A presidência da Comissão caberá ao docente **MAURO LEONARDO SALVADOR CALDEIRA DOS SANTOS.**

3. Esta DTS substitui a DTS 04 de 21 de março de 2017

4. Esta DTS é retroativa a 01 de dezembro de 2016

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANA LÚCIA ABRAHÃO  
Diretora da Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ISNF, N.º 06 de 28 de março de 2017.**

**EMENTA:** Designa Comissão Eleitoral Local(CEL) para escolha de Coordenação e Vice-coordenação do Curso de graduação em Biomedicina.

**O Diretor do Instituto de Saúde de Nova Friburgo**, da Universidade Federal Fluminense, Professor **AMAURI FAVIERI RIBEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar Comissão Eleitoral Local (CEL)** para realização da consulta visando à escolha de Coordenador(a) e Vice–Coordenador(a) do Curso de Biomedicina do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, composta pelos seguintes membros:

**Docentes:**

Titulares:

**FATIMA MARIA EUSÉBIO DE BRITO**(1671919)

**BIANCA ALCANTARA GOMES** (SIAPE 1653595)

**LAIS DOS SANTOS FALCÃO** (SIAPE 3577854)

Suplente:

**AIISLAN CRISTINA RHEDER FAGUNDES PASCOAL**(SIAPE 1191052)

**Discentes:**

**ANA LUIZA MARTINS GALO** (matrícula 113079025)

**MARIA ISABELA LUIZ DA SILVA** (matrícula 113079014)

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

**AMAURI FAVIERI RIBEIRO**  
Diretor do Instituto de Saúde de Nova Friburgo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º. 11 de 27 de março de 2017.**

**EMENTA:** Retificação na DTS EEIMVR n.º 09 de 27 de março de 2017.

**O Diretor em exercício da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

1- **Retificar** a DTS EEIMVR n.º 09, de 27/03/2017, conforme abaixo, **mantendo-se inalterados os demais termos:**

Onde se lê: “**Curso de Graduação em Engenharia Metalúrgica**”,

Leia-se: “**Curso de Graduação em Engenharia Produção**”.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA  
Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESE, N.º. 03 de 28 de março de 2017.**

**EMENTA:** Designação do Novo Corpo Dirigente da Movimento-Revista de Educação da UFF.

**A Vice-Diretora da Faculdade de Educação** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

RESOLVE:

1- **Tornar** extinta a DTS n.º 002 de 31/01/2012.

2- **Designar** os servidores relacionados abaixo para composição do novo Corpo Dirigente da Movimento-Revista de Educação da UFF:

**Editores:** Prof. Dr. **PERCIVAL TAVARES DA SILVA** – SIAPE: 1096181 e Prof<sup>a</sup> Dra. **MARIA INÊS DO REGO MONTEIRO BOMFIM** – SIAPE 51222;

**Equipe Editorial:** Prof<sup>a</sup> Dra **MYLENE CRISTINA SANTIAGO** – SIAPE 1964853, Prof<sup>a</sup> Dra. **NÍVEA MARIA DA SILVA ANDRADE** – SIAPE 2046974, Prof<sup>a</sup> Dra. **LUCIANA GAGEIRO COUTINHO** – SIAPE 1673168, Prof. Dr. **JOSÉ ANTÔNIO SEPÚLVEDA** – SIAPE 1949447, Prof. Dr. **MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA** – SIAPE 1735689;

**Editor Gerente:** Pedagoga Me. **RENATA DO NASCIMENTO DE SOUZA** – SIAPE 1686882.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANE BARBOSA MARENDINO  
Vice-Diretora da Faculdade de Educação  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VGD, N.º 001 de 08 de setembro de 2016.**

**O Coordenador do Curso de Administração do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, do Polo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições**

RESOLVE:

1- **Alterar** a composição do Colegiado do Curso de Administração do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, designada pela DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VGD N.º. 005, de 24 de novembro de 2014, que passará a vigorar da seguinte forma:

<b>REPRESENTANTES INDICADOS PELO VAD</b>			
<b>Titulares</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Suplentes</b>	<b>SIAPE</b>
Murilo Alvarenga Oliveira	1324588	Lúcio Pereira de Andrade	1642602
Luiz Carlos Rodrigues	1767323	Fabio Henrique Cazeiro de Mayrink	1476011
Paulo André Dias Jácome	2467415	Marco Antônio Conejero	2279476
Ualison Rébula de Oliveira	1880465	André Ferreira	1550682
Terezinha Maria Folhadela B.Lobianco	1551980	Ricardo Thielmann	1496100
<b>REPRESENTANTES INDICADOS PELO VMD</b>			
<b>Titulares</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Suplentes</b>	<b>SIAPE</b>
Sabrina de Oliveira Moura Dias	1144033	Thais Soares Kronemberguer	2281254
<b>REPRESENTANTES INDICADOS PELO VCO</b>			
<b>Titulares</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Suplentes</b>	<b>SIAPE</b>
José Cláudio Garcia Damaso	1783248	Arlindo de Oliveira Freitas	1530953
<b>REPRESENTANTES INDICADOS PELO VPS</b>			
<b>Titulares</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Suplentes</b>	<b>SIAPE</b>
Ana Paula Todaro Taveira Leite	2305232	Maria Elisa Borges	2241017

Esta designação não corresponde à função gratificada.

O Colegiado do Curso está aguardando a indicação pelo Diretório Acadêmico do Curso de representantes do corpo discente para composição do mesmo.

Esta DTS terá efeito a partir da data de sua publicação.

PAULI ADRIANO DE ALMADA GARCIA

Coordenador do Curso de Administração

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMF, N.º 01 de 09 de março de 2017.**

**A Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Gestão e Administração da Assistência Farmacêutica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **SABRINA CALIL ELIAS** - matrícula SIAPE 12834679, **ANDRÉ TEIXEIRA PONTES** - matrícula SIAPE 21453764, **CARLA VALÉRIA VIEIRA GUILARDUCCI FERRAZ** - matrícula SIAPE 1714677, **DÉBORA OMENA FUTURO** - matrícula SIAPE 13521771, **ELAINE SILVA MIRANDA** - matrícula SIAPE 1762966 e **GABRIELA BITTENCOURT GONZALEZ MOSEGUI** - matrícula SIAPE, para compor a Comissão do Concurso de Seleção da turma 2017, sob a presidência do primeiro, aprovada na Reunião do Colegiado do Curso realizada em 12 de janeiro de 2017.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SABRINA CALIL ELIAS  
Coordenadora do Curso  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGV, N.º 001 de 31 de março de 2017.**

**EMENTA:** Designação de Membros para a Comissão de Revalidação de Diploma de Graduação em Medicina Veterinária

**A Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina Veterinária**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **CRISTINA KIMIE TOGASHI**, matrícula Siape n.º 1813080, **DANIEL DE BARROS MACIEIRA**, matrícula Siape n.º 1708362, **JOSÉ ANTÔNIO SILVA RIBAS**, matrícula Siape n.º 1551734, **PHILLIPE BAUER DE ARAÚJO DORIA**, matrícula Siape 3418835 e **RENATO LUIZ SILVEIRA**, matrícula Siape n.º 1081012, para constituírem Comissão designada para a Revalidação de Diploma de Graduação em Medicina Veterinária, emitido por Universidade Estrangeira, relativo aos processos 23069.051611/2016-01, 23069.051822/2016-35 e 23069.050633/2016-45.

2-Estas designações não correspondem à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

VIRGINIA LÉO DE ALMEIDA PEREIRA  
Coordenadora do Curso  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO N.º 002 de 31 de março de 2017.**

**EMENTA:** Designação de Membros para a Comissão de Revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina Veterinária.

**A Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina Veterinária**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **ANDRÉ LUÍS RIOS RODRIGUES**, matrícula Siape n.º 1729263, **DANIEL DE BARROS MACIEIRA**, matrícula Siape n.º 1708362, **INGRID LYRIO FIGUEIRA RODRIGUES**, matrícula Siape n.º 311606, **JOSÉ ANTÔNIO SILVA RIBAS**, matrícula Siape n.º 1551734, **JULIANA DE OLIVEIRA**, matrícula Siape n.º 1501276, **JULIANA DA SILVA LEITE**, matrícula Siape n.º 2583904, **LUIZA CARNEIRO MARETI VALENTE**, matrícula Siape n.º 1715147, **ORLEI JUSTEN DOS SANTOS**, matrícula Siape n.º 303050, **VIVIANE ALEXANDRE NUNES DEGANI**, matrícula Siape n.º 2449635, para constituírem Comissão designada para Revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina Veterinária.

2- Estas designações não correspondem à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

VIRGINIA LÉO DE ALMEIDA PEREIRA  
Coordenadora do Curso  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VAD, N.º 001 de 15 de março de 2017.**

O Chefe do Departamento de Administração do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Designar** os professores abaixo discriminados, para comporem as Bancas Examinadoras do Programa de Monitoria 2017 do Departamento de Administração e Administração Pública (VAD). A designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção.

Projeto: “Laboratório de Gestão Organizacional Simulada – VADP0001”.

Prova e Entrevista: 03 e 05/04/2017

Banca Examinadora:

- **MURILO ALVARENGA OLIVEIRA** - Matr. SIAPE 1324588
- **ELAINE RIBEIRO SIGETTE** - Matr. SIAPE 1692537
- **PÍTIAS TEODORO LACERDA** - Matr. SIAPE 1578420

Projeto: “Laboratório de Apoio ao Ensino de Estatística - VADP0009”.

Prova e Entrevista: 07 e 12/04/2017

Banca Examinadora:

- **VANESSA DA SILVA GARCIA** – Matr. SIAPE 2140124
- **PAULI ADRIANO DE ALMADA GARCIA** - Matr. SIAPE 3364489
- **PAULO ANDRÉ DIAS JÁCOME** - Matr. SIAPE 2467415

Projeto: “Laboratório de Apoio ao Ensino de Métodos Quantitativos - VADP0010”.

Prova e Entrevista: 07 e 12/04/2017

Banca Examinadora:

- **PAULI ADRIANO DE ALMADA GARCIA** - Matr. SIAPE 3364489
- **VANESSA DA SILVA GARCIA** - Matr. SIAPE 2140124
- **PAULO ANDRÉ DIAS JÁCOME** - Matr. SIAPE 2467415

Projeto: “Oficina de Textos em Inglês para Negócios - VADP0013”.

Prova e Entrevista: 28 e 29/03/2017

Banca Examinadora:

- **TEREZINHA MARIA FOLHADELA BENEVIDES LOBIANCO** - Matr. SIAPE 1551980
- **JOSÉ RICARDO MAIA DE SIQUEIRA** - Matr. SIAPE 998938
- **RICARDO CÉSAR DA SILVA GUABIROBA** - Matr. SIAPE 2145852

Projeto: “Administração, Sistemas e Métodos - VADP0015”.

Prova e Entrevista: 06 e 07/04/2017

Banca Examinadora:

- **LÚCIO PEREIRA DE ANDRADE** - Matr. SIAPE 1642602
- **CARLOS JOSÉ VIEIRA MARTINS** - Matr. SIAPE 1527595
- **LUÍS HENRIQUE ABEGÃO** - Matr. SIAPE 1527648

Projeto: “Desenvolvimento de Modelos de Estratégia, Administração Estratégica e Projetos - VADP0016”.

Prova e Entrevista: 29/03/2017

Banca Examinadora:

- **MARCELO GONÇALVES DO AMARAL** - Matr. SIAPE 1527299
- **RICARDO THIELMANN** - Matr. SIAPE 1496100
- **MÁRCIO MOUTINHO ABDALLA** - Matr. SIAPE 1770610

Projeto: “**Utilização de simulação para auxiliar no processo de ensino em administração de operações - VADP0017**”.

Prova e Entrevista: 30/03 e 03/04/2017

Banca Examinadora:

- **RICARDO CÉSAR DA SILVA GUABIROBA** - Matr. SIAPE 2145852
- **VANESSA DA SILVA GARCIA** - Matr. SIAPE 2140124
- **ÉRIKA BURKOWSKI** - Matr. SIAPE 1491117

Projeto: “**Acompanhamento e assessoria às disciplinas da área financeira - VADP0002**”.

Prova e Entrevista: 18 e 19/04/2017

Banca Examinadora:

- **ÉRIKA BURKOWSKI** - Matr. SIAPE 1491117
- **PÍTIAS TEODORO LACERDA** - Matr. SIAPE 1578420
- **UALISON RÉBULA DE OLIVEIRA** - Matr. SIAPE 1880465

Projeto: “**Orçamento e gestão financeira para formação dos contadores - VADP0014**”.

Prova e Entrevista: 18 e 19/04/2017

Banca Examinadora:

- **ÉRIKA BURKOWSKI** - Matr. SIAPE 1491117
- **PÍTIAS TEODORO LACERDA** – Matr. SIAPE 1578420
- **UALISON RÉBULA DE OLIVEIRA** – Matr. SIAPE 1880465

ANDRÉ FERREIRA

Chefe de Departamento de Administração e Adm. Pública

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCV, N.º 02 de 29 de março de 2017.**

**EMENTA:** Designar Professores Coordenadores das Disciplinas oferecidas por este MCV.

**O Chefe do Departamento de Patologia e Clínica Veterinária - MCV**, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1- **Designar**, retroativamente, os Professores relacionados a seguir como Coordenadores das respectivas Disciplinas deste Departamento de Ensino para o período referente ao segundo semestre letivo do ano de 2016.

Item	Disciplina	Código	Professor	SIAPE
01	Prática Hospitalar Veterinária	MCV00082	João Marcelo Silva Silveira	2220254
02	Cirurgia Experimental Veterinária	MCV00056	Amary Nascimento Junior	2141679

DANIELDE BARROS MACIEIRA  
Chefe do Departamento de Patologia e Clínica Veterinária  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MDI, N.º. 003 de 27 de março de 2017.**

**EMENTA:** Constituição de Comissão Avaliadora de Progressão Funcional Horizontal de C2 para C3 da docente.

**A Chefe de Departamento de Direito – Macaé - MDI, no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

1 - **Designar** os docentes, **HERON ABDON SOUZA**, matrícula SIAPE n° 1046508; **JORGE LUIZ LOURENÇO DAS FLORES**, matrícula SIAPE n° 1774654, **SAULO BICHARA MENDONÇA**, matrícula SIAPE n° 19497342, e a suplente **FABIANNE MANHAES MACIEL**, matrícula SIAPE n° 1996785, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Constituição de Comissão Avaliadora de Progressão Funcional Horizontal de C2 para C3 da docente **MARCIA MICHELE GARCIA DUARTE**, matrícula SIAPE n° 2052399.

2 – Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

MÁRCIA MICHELE GARCIA DUARTE  
Chefe do Departamento de Direito de Macaé  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MDI, N.º. 004 de 27 de março de 2017.**

**EMENTA:** Constituição de Comissão Avaliadora de Progressão Funcional Horizontal de C1 para C2 da docente.

**A Chefe de Departamento de Direito – Macaé - MDI, no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

1 - **Designar** os docentes, **FABIANNE MANHAES MACIEL**, matrícula SIAPE n° 1996785; **SAULO BICHARA MENDONÇA**, matrícula SIAPE n° 19497342; **HERON ABDON SOUZA**, matrícula SIAPE n° 1046508; e o suplente **JORGE LUIZ LOURENÇO DAS FLORES**, matrícula SIAPE n° 1774654, para, sob a presidência da primeira, comporem a Constituição de Comissão Avaliadora de Progressão Funcional Horizontal de C1 para C2 do docente **CANDIDO FRANCISCO DUARTE DOS SANTOS E SILVA**, matrícula SIAPE n° 2046676.

2 – Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

MÁRCIA MICHELE GARCIA DUARTE  
Chefe do Departamento de Direito de Macaé  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MDI, N.º 005 de 27 de março de 2017.**

**EMENTA:** Constituição de Comissão Avaliadora de Estágio Probatório – 12 meses da docente.

A **Chefe de Departamento de Direito – Macaé - MDI**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os docentes, **MARCIA MICHELE GARCIA DUARTE**, matrícula SIAPE n.º 2052399, **FERNANDA ANDRADE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 1576861, **HERON ABDON SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1046508; e o suplente **SAULO BICHARA MENDONÇA**, matrícula SIAPE n.º 19497342, para, sob a presidência da primeira, comporem a Constituição de Comissão Avaliadora do Estágio Probatório- 12 meses da docente **PRISCILA PETEREIT DE PAOLA GONÇALVES**, matrícula SIAPE n.º 2295037.

2 – Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

MÁRCIA MICHELE GARCIA DUARTE  
Chefe do Departamento de Direito de Macaé  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMT, N.º 03 de 29 de março de 2017.**

**EMENTA:** Designação de Membros de Banca Examinadora para elaborar, aplicar e aferir grau de verificação extraordinária.

O **Chefe do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais** da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores **TATIANA CANEDA SALAZAR RIBEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1994280, **FERNANDO TADEU PEREIRA DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE n.º 03032953 e **FABIANE ROBERTA FREITAS DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2240337, para sob presidência do primeiro comporem Banca Examinadora para elaborar, aplicar e aferir grau, através de uma verificação extraordinária, aos alunos reprovados na disciplina VMT00019 Metalurgia dos Não Ferrosos, no 2º semestre de 2016.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ROCHA LOPES  
Chefe do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCC, N.º 04 de 28 abril de 2017.**

**O Chefe do Departamento de Ciência da Computação** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 39 do Regimento Geral da UFF,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores, **Otton Teixeira da Silveira Filho (Titular) e Yuri Abitbol de Menezes Frota (Suplente) como representantes do TCC no Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura

SIMONE DE LIMA MARTINS  
Chefe do Departamento de Ciência da Computação  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCC, N.º 05 de 28 de março de 2017.**

**O Chefe do Departamento de Ciência da Computação** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 39 do Regimento Geral da UFF,

RESOLVE:

1- **Revogar** DTS-TCC n.º. 17 de 23/05/2016.

2- **Designar** os Professores **RICARDO LEIDERMAN (Titular) e MARCOS KALINOWSKI (Suplente) como representantes do TCC no Colegiado do Curso de Geofísica.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura

SIMONE DE LIMA MARTINS  
Chefe do Departamento de Ciência da Computação  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCI, N.º 004 de 27 de março de 2017.**

**O Chefe do Departamento de Ciência da Informação, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

1- **Designar** como membros da banca para o processo seletivo simplificado, vaga oriunda da aposentadoria da Prof.<sup>a</sup> **SANDRA BORGES BADINI** (matrícula SIAPE 6305682), área do conhecimento GESTÃO DE UNIDADES DE INFORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES, as professoras: **REGINA DE BARROS CIANCONI** (matrícula SIAPE 659909), como presidente; **ROSIMERE MENDES CABRAL** (matrícula SIAPE 1466010), **ELISABETE GONÇALVES DE SOUZA** (matrícula SIAPE 4030007) e **JULIETTI DE ANDRADE** (matrícula SIAPE 2262014), como suplente.

JOICE CLEIDE CARDOSO ENNES DE SOUZA  
Chefe do Departamento de Ciência da Informação  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCI, N.º 005 de 29 de março de 2017.**

**O Chefe do Departamento de Ciência da Informação, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

1- **Designar**, como membros para a banca examinadora responsável pela avaliação dos candidatos inscritos no processo seletivo para preenchimento de vagas remuneradas do Programa de Monitoria referente ao ano letivo de 2017, os professores **RENATO DE MATTOS** (presidente), matrícula SIAPE 2333607; **JOICE CLEIDE CARDOSO ENNES DE SOUZA**, matrícula SIAPE 2581076; e **JACQUELINE RIBEIRO CABRAL**, matrícula SIAPE 2325659.

JOICE CLEIDE CARDOSO ENNES DE SOUZA  
Chefe do Departamento de Ciência da Informação  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCI, N.º. 006 de 30 de março de 2017.**

**O Chefe do Departamento de Ciência da Informação, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

1- **Designar**, como membros para a banca examinadora responsável pela avaliação dos candidatos inscritos no processo seletivo para preenchimento das vagas voluntárias do Programa de Monitoria referente ao ano letivo de 2017, os professores **RENATO DE MATTOS** (presidente), matrícula SIAPE 2333607; **JOICE CLEIDE CARDOSO ENNES DE SOUZA**, matrícula SIAPE 2581076; e **JACQUELINE RIBEIRO CABRAL**, matrícula SIAPE 2325659.

JOICE CLEIDE CARDOSO ENNES DE SOUZA  
Chefe do Departamento de Ciência da Informação  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VDI, Nº. 004 de 10 de fevereiro de 2017.**

**O Chefe do Departamento de Direito**, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os seguintes Professores abaixo discriminados para composição da Banca Examinadora de Seleção simplificada, na área de conhecimento de **“Direito Penal e Processual Penal”**, para contratação de Professor Substituto para o Departamento de Direito, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda.

**Titulares:**

- **TAIGUARA LÍBANO SOARES E SOUZA** – Mat. Siape: 2245997
- **MARCELO DE CARVALHO** - Mat.Siape: 1528507
- **CARLA APPOLLINARIO DE CASTRO** - Mat. Siape: 1929056

**Suplente:**

- **MARCUS WAGNER DE SEIXAS** – Mat. Siape: 2624057

Dê-se ciência, divulga-se e cumpra-se.

MARCUS WAGNER DE SEIXAS  
Chefe do Departamento de Direito  
#####

**DETERMINAÇÃO SERVIÇO GMA, N.º 004 de 17 março de 2017.**

**EMENTA:** Designa os Coordenadores de Disciplina no 1º semestre de 2017.

O **Chefe do Departamento de Matemática Aplicada** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** bancas de concurso de monitoria do Departamento de Matemática Aplicada no 1º semestre de 2017:

Disciplina	Coordenador	SIAPE
<b>Cálculo I – A</b>	Presidente: Cristiane ramos ribeiro argento Mário Olivero marques da silva Pablo Gutiérrez barrientos Marlene dieguez fernandez Sergio mariano licanic	0311552-5 0303062-7 2079281 0306458-1 1478143-2
<b>Cálculo II – A</b>	Presidente: Roberto toscano couto Sergio mariano licanic Ralph costa teixeira	0669500-0 1478143-2 1550022
<b>Cálculo II – B</b>	Presidente: Denise de oliveira pinto Juan bautista limaco ferrel Omar Javier solano Albornoz	1109912-6 0311500-2 1771197
<b>Cálculo III – A</b>	Presidente: <u>Yves Jean Robert Gounot</u> <u>Maria do socorro de oliveira pereira</u> <u>Sebastião m. Antunes firmo</u>	<u>1722866</u> <u>0311482-1</u> <u>0311474-0</u>
<b>Equações Diferenciais</b>	Presidente: Maria João lima soares de resende Jethro william van ekeren Cheng xu	1771212 2266474 2445796-4
<b>Matemática Básica</b>	Presidente: <u>Leonardo tadeu silvares martins</u> <u>Simon george chiossi</u> <u>Artem raibekas</u>	<u>3517183</u> <u>1148800</u> <u>1963794</u>
<b>Pré-cálculo</b>	Presidente: Maria lúcia tavares de campos <u>Simon george chiossi</u> <u>Marlene dieguez fernandez</u>	3517183 <u>1148800</u> 0306458-1

Esta função não é gratificada

Esta DTS entrou em vigor em 17/03/2017

LEONARDO NAVARRO DE CARVALHO  
Chefe do Departamento de Matemática Aplicada

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEM, N.º 08 de 16 de março de 2017.**

**EMENTA:** Comissão de Avaliação de Desempenho Docente no Estágio Probatório do Professor Antonio Henrique Monteiro da Fonseca Thomé da Silva

**O Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica** da UFF, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **ROGERIO GOMES DA ROCHA, STELLA MARIS PIRES DOMINGUES, JOÃO MARCIANO LAREDO DOS REIS e JOSÉ LUIZ FERREIRA MARTINS** para constituírem Comissão de Avaliação Docente responsável pela análise da aprovação do Professor **ANTONIO HENRIQUE MONTEIRO DA FONSECA THOMÉ DA SILVA** no Estágio Probatório.

2- Estas designações não implicarão em gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

JOSÉ LUIZ FERREIRA MARTINS  
Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEM, N.º 09 de 16 de março de 2017.**

**EMENTA:** Comissão de Avaliação de Desempenho Docente no Estágio Probatório dos Professores Daniel Rodríguez Álvarez e Fábio Toshio Kanizawa.

**O Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica** da UFF, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores Felipe Bastos de Freitas Rachid, Stella Maris Pires Domingues, João Marciano Laredo dos Reis e José Luiz Ferreira Martins para constituírem Comissão de Avaliação Docente responsável pela análise da aprovação dos Professores Daniel Rodríguez Álvarez e Fábio Toshio Kanizawa no Estágio Probatório.

2- Estas designações não implicarão em gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

JOSÉ LUIZ FERREIRA MARTINS  
Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCO, Nº. 002 de 28 de março de 2017.**

O **Colegiado Departamental de Ciências Contábeis (VCO)** do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Designar** os seguintes Professores abaixo discriminados para composição da Banca Examinadora da Seleção Simplificada – Professor Substituto - na área de conhecimento de “**Contabilidade Societária e Auditoria**”, do Departamento de Ciências Contábeis, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, que será realizada entre os dias 17 e 18 de março de 2017:

**Titulares**

- **JOSÉ CLÁUDIO GARCIA DAMASO**
- **JÚLIO CÂNDIDO DE MEIRELLES JUNIOR**
- **SELMA REGINA MARTINS OLIVEIRA**

**Suplentes**

- **ARLINDO DE OLIVEIRA FREITAS**
- **CLEMENTE GONZAGA LEITE**

Dê-se ciência, divulga-se e cumpra-se.

JOSÉ CLÁUDIO GARCIA DAMASO  
Chefe de Departamento Ciências Contábeis

#####

## SEÇÃO IV

### PROCESSO DE CONSULTA À COMUNIDADE ACADÊMICA PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (PROFIAP) VINCULADO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO (PGPD)

#### EDITAL Nº 001/2017

A Comissão Eleitoral Local – CEL - do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade Acadêmica do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-coordenador do Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP), vinculado ao Programa de Pós-graduação em Política Pública e Desenvolvimento (PGPPD), RESOLVE expedir as seguintes normas complementares.

#### 1 - Da Legislação Aplicável

A Consulta Eleitoral terá como base legal a Resolução 104/97 - Regimento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, obedecida a legislação vigente e, em especial as leis 9192/95 e 9394/96, bem como o decreto 1916/96.

#### 2 - Da Comissão Eleitoral Local (CEL):

A Comissão Eleitoral foi instalada em 23/03/2017, composta pelas professoras **SABRINA DE OLIVEIRA MOURA DIAS**, **THAIS SOARES KRONENBERGER**, e **SORAIA MARCELINO VIEIRA**, e pelas discentes **MILENE SIQUEIRA VICENTE** e **PRISCILLA DE SOUZA NASCIMENTO** (suplente).

#### 3 - Da Elegibilidade:

Conforme Artigo 28 do RGCE é elegível o professor que pertença ao quadro permanente da UFF, exceto aquele que estiver a disposição de órgão não pertencente à UFF ou em licença sem vencimentos, ressalvados os casos constantes do RGCE.

De acordo com Artigo 29 do RGCE, poderão candidatar-se os professores do quadro permanente que estiverem credenciados no Curso.

Em cumprimento ao Parágrafo Único do Artigo 29 do RGCE, caso eleito, o docente deverá exercer o cargo no regime de tempo integral.

#### 4 - Das Inscrições:

a) Só poderão concorrer à eleição a que se refere o presente edital, chapas completas compostas de candidatos à Coordenador e Vice-Coordenador do Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP/PGPPD), cujos registros tenham sido solicitados em formulário próprio disponibilizado pela Comissão Eleitoral Local (CEL), no prazo constante no calendário eleitoral (ANEXO I) e deferidos por esta Comissão.

b) Ao requerimento do registro de chapa, que deverá ser assinado pelos integrantes da mesma (ANEXO II), ambos os candidatos deverão apresentar declaração de elegibilidade (conforme Artigo 24 do RGCE), documento de identidade e comprovante de vínculo atual ao quadro permanente da UFF.

c) O requerimento de registro deverá ser entregue na Sala 218, Bloco A, no período de 04 a 05 de abril de 2017, no horário de 14 às 19:00 horas à Comissão Eleitoral Local, que:

I. Protocolará o requerimento, indicando dia e hora da entrada; II. Dará recibo aos requerentes.

d) A Comissão Eleitoral Local (CEL) fará o registro das chapas que satisfizerem às condições estabelecidas na presente norma, providenciando a publicação da lista no dia 06/04/2017.

e) No caso em que haja no processo de registro qualquer omissão ou irregularidade, a Comissão Eleitoral Local (CEL) indeferirá o pedido, a fim de que os interessados possam recorrer da decisão, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas.

f) As chapas registradas serão identificadas através de números, pela Comissão Eleitoral Local, segundo a ordem de seu registro, os quais as relacionarão nas cédulas oficiais.

g) O resultado da análise dos recursos pela Comissão Eleitoral será divulgado até às 21h do dia 10/04/2017.

#### **5 - Das Decisões da CEL:**

Das decisões proferidas pela CEL, cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu Art. 1º Parágrafo único.

#### **6 – Da Propaganda**

a) A propaganda eleitoral deverá ser restrita à Comunidade Universitária.

b) A campanha eleitoral transcorrerá do dia 24/04/2017 ao 29/04/2017, observando-se procedimentos éticos e legais, bem como a regulamentação eleitoral da UFF.

c) A propaganda eleitoral será restrita aos espaços da Unidade, bem como os quadros de avisos nas suas dependências.

d) Poderá ser agendado debate entre os candidatos, no período de campanha eleitoral, devendo as datas ser comunicadas à Comissão Eleitoral Local. Os debates deverão ser localizados dentro de instalações da Unidade, segundo critérios da CEL.

#### **7 - Das Datas das Eleições:**

I - As eleições serão realizadas nos dias 05 de maio (12:30 as 19:30) e 06 de maio de 2017 (8:00 as 13:00)

II – As datas e horários supracitados são justificados dado o regimento específico de funcionamento do curso, e em atendimento ao art. 43 do RGCE.

#### **8 – Das mesas receptoras:**

O presente processo de consulta eleitoral terá uma Mesa Receptora (MR) localizada na sala 218 do Bloco A. Essa mesa receptora terá um presidente, um vice-presidente, um secretário e dois mesários.

#### **9 - Da Apuração:**

a) A apuração dos votos será realizada no dia 06 de maio de 2017, a partir das 13:15, na sala 218 Bloco A, pela mesa apuradora.

b) Terminada a contagem dos votos, aplicar-se-ão os pesos fixados no inciso 3 do Art. 3º do RGCE.

- c) O resultado preliminar será divulgado dia 08 de maio de 2017, a partir das 13:00.
- d) Cabe recurso e impugnação ao resultado preliminar até o dia 09/05/2017 às 21 horas.
- e) O julgamento dos recursos deverá ser feito pela Comissão Eleitoral Local até o dia 10/05/2017 as 21 horas.
- f) O resultado final será divulgado pela Comissão Eleitoral Local no dia 10/05/2017 até as 21 horas.

#### **10 - Do Direito ao Voto:**

Poderá votar:

- a) o servidor docente do quadro permanente da UFF credenciados como membro permanente do Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP/PGPPD);
- b) o servidor técnico-administrativo do quadro permanente da UFF lotado no Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP/PGPPD) do ICHS;
- c) o(a) aluno(a) regular do Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP/PGPPD).

Parágrafo único: O eleitor que tiver incluído em mais de uma das categorias de votante citada acima, deverá comunicar com antecedência à Comissão Eleitoral sua opção de categoria, para que possa atender ao Art. 18 do RGCE.

#### **11- Das Disposições Finais:**

A consulta à comunidade acadêmica do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda será regida pelo Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF e, nos casos em que este for omissivo, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, cabendo recursos às instâncias superiores.

Volta Redonda, 28 de março de 2017.

SABRINA DE OLIVEIRA MOURA DIAS

Presidente da Comissão

#####

**ANEXO I  
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL****CALENDÁRIO DA CONSULTA**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Divulgação do Edital	28/03/2017
Inscrição das Chapas	04/04/2017e 05/04/2017 Horário de 14as 19h
Divulgação da Lista de candidaturas	A partir de 13h do dia 06/04/2017
Encaminhamento de recursos sobre indeferimento de candidaturas	Até 21h do dia 07/04/2017
Julgamento e divulgação do resultado dos Recursos	Até 21h do dia 10/04/2017
Credenciamento de Fiscais	Até às 21h do dia 12/04/2017
Período de campanha eleitoral	De 24/04/2017 a 29/04/2017
Consulta Eleitoral	05/05/2017: das 12:30 as 19:30 06/05/2017: das 8:00 as 13:00
Apuração	A partir de 13h do dia 06/05/2017
Resultado	A partir de 13h do dia 08/05/2017
Encaminhamento de recursos sobre o resultado da consulta	Até as 21h do dia 09/05/2017
Julgamento dos recursos	10/05/2017 até às 21h
Divulgação do resultado dos recursos	Até às 21h do dia 10/05/2017

**ANEXO II  
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL****CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DAS PREFERÊNCIAS DA COMUNIDADE  
UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR.**

A Comissão Eleitoral \_\_\_\_\_, matrícula UFF \_\_\_\_\_

e \_\_\_\_\_, matrícula UFF \_\_\_\_\_ vêm requerer a esta Comissão Eleitoral suas inscrições no processo de consulta à Comunidade Universitária com o objetivo de identificar suas preferências à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador, respectivamente, para o quadriênio 2017/2020.

**DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS****CANDIDATO À COORDENAÇÃO**

<b>Nome Completo</b>	
<b>Nome para constar na Cédula Eleitoral</b>	
<b>CPF</b>	
<b>Matrícula SIAPE/ UFF</b>	
<b>Endereço para correspondência</b>	
<b>Telefones para contato</b>	
<b>e-mail</b>	

**CANDIDATO À VICE-COORDENAÇÃO**

<b>Nome Completo</b>	
<b>Nome para constar na Cédula Eleitoral</b>	
<b>CPF</b>	
<b>Matrícula SIAPE/ UFF</b>	
<b>Endereço para correspondência</b>	
<b>Telefones para contato</b>	
<b>e-mail</b>	

Volta Redonda, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

Reservado para preenchimento pela Comissão Eleitoral

Inscrição nº \_\_\_\_\_, Recebida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. Candidatura: Homologada ( ) Indeferida ( )

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão Eleitoral

**ANEXO III  
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL****CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DAS PREFERÊNCIAS DA COMUNIDADE  
UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR.****À Comissão Eleitoral**

A Chapa nº \_\_\_\_ vem requerer a esta Comissão Eleitoral suas inscrições dos fiscais no processo de consulta à Comunidade Universitária com o objetivo de identificar suas preferências à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP/PGPPD), respectivamente, para o Quadriênio 2017/2020.

**DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DOS FISCAIS**

<b>Nome Completo</b>	
<b>CPF</b>	
<b>Matrícula SIAPE/ UFF</b>	
<b>Endereço para correspondência</b>	
<b>Telefones para contato</b>	
<b>e-mail</b>	

<b>Nome Completo</b>	
<b>CPF</b>	
<b>Matrícula SIAPE/ UFF</b>	
<b>Endereço para correspondência</b>	
<b>Telefones para contato</b>	
<b>e-mail</b>	

Volta Redonda, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Reservado para preenchimento pela Comissão Eleitoral

Inscrição nº \_\_\_\_\_, Recebida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Candidatura: Homologada ( ) Indeferida ( )

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão Eleitoral

**PROGRAMA DE MONITORIA 2017****EDITAL****1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1 Centro

**Pólo Universitário de Volta Redonda**

1.2 Unidade

**Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda**

1.3 Departamento

**Departamento de Engenharia de Agronegócios - VEA**

1.4 Título do Projeto

**VEAA0001 - A BUSCA PELA INOVAÇÃO NO ENSINO DA ÁREA DE BENEFICIAMENTO DE GRÃOS**

1.5 Disciplinas vinculadas ao Projeto

**Secagem e Armazenagem de Grãos – VEA00007**

1.6 Professor Orientador vinculado ao Projeto

**ANA PAULA MARTINAZZO**

1.7 Número de vagas oferecidas

**01 (uma)**

**II. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições poderão ser efetuadas no período de **30/03/2017 a 04/04/2017**, via Internet.

2.2 Endereço eletrônico disponibilizado para as inscrições: <https://sistemas.uff.br/monitoria> – link Programa de Monitoria / Inscrições.

2.3 Pré-requisitos para inscrições: o aluno deve ter integralizado a disciplina **Secagem e Armazenagem de Grãos**, com aproveitamento, até o primeiro semestre de 2017.

**III. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

3.1 Comprovante de aprovação nas disciplinas objeto deste Edital até o primeiro semestre de 2017;

**IV. DAS PROVAS**

4.1 A prova será realizada no dia **05/04/2017 (quarta-feira)**, das **13:00h às 15:00h na Sala B26 (Laboratório de Pós-colheita e pré-processamento de produtos agrícolas)** na EEIMVR;

§ 1º. A data e o horário da prova poderão sofrer alterações em virtude da disponibilidade de salas na EEIMVR, respeitando-se o cronograma constante da Instrução de Serviço da Comissão de Monitoria.

§ 2º. Havendo alteração na data e/ou no horário da prova, a mesma será comunicada aos inscritos por meio de aviso em quadro próprio.

4.2 A Ementa da disciplina objeto do concurso de que trata este Edital está abaixo discriminada:

Amostragem de Grãos; Propriedades Físicas dos Grãos, Propriedades do Ar Úmido;; Secagem e Secadores de Grãos; Aeração; Armazenamento, Pragas de grãos armazenados e formas de controle.

4.3 Bibliografia:

Lorini, Armazenamento de grãos

Puzzi, Abastecimento e armazenagem de grãos

4.4 Critérios de Seleção:

O Processo Seletivo será realizado por Banca Examinadora de 02 (dois) docentes, que indicará os candidatos habilitados, classificando-os obrigatoriamente em ordem decrescente de notas para o preenchimento da vaga, atribuindo-lhes uma nota final entre 0 (zero) e 10,0 (dez).

A avaliação constará de uma prova escrita e de uma entrevista, que comporão a nota final com os seguintes critérios:

Prova Escrita: nota mínima: 6,0 (seis) – peso: 6 (seis);

Entrevista: nota mínima: 6,0 (seis) – peso: 4 (quatro).

§ único. A entrevista só será realizada para os candidatos que atingirem a nota mínima na prova escrita. **O resultado da prova escrita será divulgado no dia 06/04/2017. A entrevista ocorrerá no dia 07/04/2017 (sexta-feira) às 14:00h na Sala C38e o resultado final do processo será divulgado no dia 10/04/2017.**

4.5 Nota média mínima final, para aprovação: **7,0 (sete)**

4.6 Critérios de Desempate (com pontuação)

1º) Nota obtida pelo candidato na disciplina, no período letivo normal;

2º) Nota obtida na entrevista, objeto de avaliação do concurso;

3º) Nota do CR até o semestre correspondente à realização do concurso.

4.7 Instância de recurso: Departamento de Engenharia de Agronegócios - VEA

§ único. O prazo para interposição de recursos é de 72 (setenta e duas) horas, após a divulgação do resultado do processo seletivo.

## V. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Engenharia de Agronegócios até o **17/04/2017 (segunda-feira)**, no período de 08:30 às 13:30h para a entrega do termo de compromisso assinado que deverá ser gerado pelo candidato acessando o sistema de monitoria e aceitando sua classificação na vaga.

§ único. Será considerado **desistente** o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Volta Redonda, 29 de março de 2017.

NATHÁLIA RAMOS DE MELO  
Subchefe do Departamento de Engenharia de Agronegócios  
#####

**PROGRAMA DE MONITORIA 2017****EDITAL****I. DA IDENTIFICAÇÃO**

## 1.1 Unidade

**Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda**

## 1.2 Departamento

**Departamento de Engenharia de Agronegócios - VEA**

## 1.3 Título do Projeto

**VEAP0001- DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PRÁTICAS PARA OS ALUNOS DAS DISCIPLINAS DE BIOLOGIA GERAL I E BIOLOGIA GERAL II**

## 1.4 Disciplinas vinculadas ao Projeto

**Biologia Geral I – VEA00040**  
**Biologia Geral II – VEA00041**

## 1.5 Professor Orientador vinculado ao Projeto

**CARLOS EDUARDO DE SOUZA TEODORO**

## 1.6 Número de vagas oferecidas

**01 (uma)****II. DAS INSCRIÇÕES**As inscrições poderão ser efetuadas no período de **03/04/2017 a 06/04/2017**, online.2.1 Endereço eletrônico disponibilizado para as inscrições: <https://sistemas.uff.br/monitoria>2.2 Pré-requisitos para inscrições: o aluno deve ter integralizado as disciplinas **Biologia Geral I e Biologia Geral II**, com aproveitamento, até o segundo semestre de 2016.**III. DAS PROVAS**3.1 A prova escrita será realizada no dia **07/04/2017 (sexta-feira)**, das **10h às 12h**, no **Laboratório de Biologia, sala B26**;

§ 1º. A data e o horário da prova poderão sofrer alterações em virtude da disponibilidade de salas na EEIMVR.

§ 2º. Havendo alteração na data e/ou no horário da prova, a mesma será comunicada aos inscritos por meio de aviso em quadro próprio da EEIMVR.

3.2 A Ementa relativa ao projeto objeto do concurso de que trata este Edital está abaixo discriminada:

A Célula; Transporte transmembrana; Cadeia Transportadora de Elétrons; Oxidação de Ácidos Graxos; Enzimas; Carboidratos; Lipídeos; Glicólise; Ciclo de Krebs; Fotossíntese; Folha; Flor; Fruto; Caule; Raiz; Hormônios Vegetais; Nutrição Mineral; Movimento em Plantas; Floração.

### 3.3 Bibliografia:

LEHNINGER, A. L.; NELSON, D. L.; COX, M. M. Princípios de Bioquímica. São Paulo: Savier, 2002.

VOET, D.; VOET, J. G.; PRATT, C. W. Fundamentos de Bioquímica. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.

KERBAUY, G. B. Fisiologia Vegetal. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

VIDAL, W. N.; VIDAL, M. R. R. Botânica Organografia – Quadros Sinóticos Ilustrados de Fanerógamos. Viçosa: Editora UFV, 2000.

ALBERTS, B. (Coord.) Biologia Molecular da Célula. Editora, 2004. 4ª Edição.

RAVEN, P. H.; EVERT, R. F.; EICHHORN, S. E. Biologia Vegetal, 7ª ed. Guanabara Koogan, 2007.

TAIZ, L.; ZEIGER, E. Fisiologia Vegetal. 3ª ed. Artmed.

### 3.4 Critérios de Seleção:

A avaliação constará de uma prova escrita e de uma entrevista, que comporão a nota final com os seguintes critérios:

Prova Escrita (caráter eliminatório): nota mínima: 6,0 (seis) – peso: 6 (seis);

Entrevista: nota mínima: 6,0 (seis) – peso: 4 (quatro).

O Processo Seletivo será realizado por Banca Examinadora de 03 (três) docentes, que indicará os candidatos habilitados, classificando-os obrigatoriamente em ordem decrescente de notas para o preenchimento da vaga, atribuindo-lhes uma nota final entre 0 (zero) e 10,0 (dez).

§ único. A entrevista só será realizada para os candidatos que atingirem a nota mínima na prova escrita.

**O resultado da prova escrita será divulgado no dia 10/04/2017 (segunda-feira). A entrevista ocorrerá no dia 11/04/2017 (terça-feira), às 14 horas, em local a serem informados juntamente com o resultado da prova escrita e o resultado final do processo será divulgado no dia 12/04/2017 (quarta-feira).**

3.5 Nota média mínima final, para aprovação: **7,0 (sete)**.

### 3.6 Critérios de Desempate (com pontuação)

1º) Nota média obtida pelo candidato nas disciplinas, no período letivo normal;

2º) Nota obtida na entrevista, objeto de avaliação do concurso;

3º) Nota do CR até o semestre correspondente à realização do concurso.

### 3.7 Instância de recurso: Departamento de Engenharia de Agronegócios - VEA

§ único. O prazo para interposição de recursos é de 72 (setenta e duas) horas, após a divulgação do resultado final do processo seletivo.

#### IV. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Engenharia de Agronegócios até o **17/04/2017 (segunda-feira)**, no período de 08:30 às 13:30h para a entrega do termo de compromisso assinado que deverá ser gerado pelo candidato acessando o sistema de monitoria e aceitando sua classificação na vaga.

§ único. Será considerado **desistente** o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Volta Redonda, 31 de março de 2017.

RAQUEL PEREIRA DE SOUZA  
Chefe do Departamento de Engenharia de Agronegócios  
#####

**EDITAL DE ELEIÇÃO PARA DIRETOR E VICE-DIRETOR  
DA ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL**

Artigo 1º - Este Edital, elaborado pela Comissão Eleitoral designada pelo Colegiado de Unidade da Escola de Serviço Social de Niterói através da DTS nº 03 de 23 de fevereiro de 2017 está baseado nas determinações do Conselho Universitário da UFF, consignada na Portaria 104/97, de agora em diante denominadas RGCE (Regulamento Geral das Consultas Eleitorais) e visa a Consulta Eleitoral para **Diretor** e **Vice-Diretor** da Unidade da Escola de Serviço Social.

Artigo 2º - As candidaturas deverão ser registradas como Chapas indicando o nome para Diretor e Vice-Diretor da Unidade da Escola de Serviço Social.

Artigo 3º - Conforme o Artigo 17, o item V do Artigo 19, o Item V do Artigo 21 e o Item V do Artigo 23 do RGCE, regulamenta-se o direito a voto.

Parágrafo Único – O voto é intransferível, secreto e singular.

Artigo 4º – Caso Eleito, o docente deverá exercer o cargo em regime de tempo integral.

Artigo 5º - No ato da inscrição da Chapa os candidatos devem preencher a ficha de inscrição, apresentar uma cópia do Currículo Lattes e uma cópia da plataforma política.

Artigo 6º - A Consulta Eleitoral de que trata este Edital obedecerá ao seguinte Calendário:

<b>Divulgação do Processo Eleitoral</b>	03/04 a 09/04
<b>Inscrição de Chapa</b>	11/04 a 13/04 na secretaria
<b>Divulgação das Chapas Inscritas</b>	17/04 – 15h
<b>Impugnação das Chapas</b>	18/04 até 17h
<b>Homologação das Chapas</b>	19/04
<b>Recursos</b>	20/04 – até 15h na secretaria
<b>Campanha Eleitoral</b>	24/04 a 26/04
<b>Debate Eleitoral</b>	25/04 às 17:30 – auditório 405
<b>Votação</b>	27/04 – 13 às 21h 28/04 – 10 às 20h
<b>Apuração dos Votos</b>	02/05 – 15h
<b>Apresentação de Recurso</b>	03/05 – 15h
<b>RESULTADO FINAL</b>	04/05 – 19h

Artigo 7º - De acordo com o parágrafo 1º do Artigo 33 do RGCE, todos os integrantes das Mesas Receptoras – MR serão requisitados e nomeados pela Comissão Eleitoral Local – CEL.

Artigo 8º - Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela CEL em reunião Extraordinária pela votação da maioria dos seus membros.

Niterói, 29 de março de 2017.

ANDREA ARAUJO DO VALE  
Presidente da Comissão Eleitoral  
#####

**EDITAL CONSULTA PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DOCENTES DO COLEGIADO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA BIENIO 2017-2018**

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS CME n° 05, de 01 de dezembro de 2016, em concordância com a Resolução n° 104/97 do Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, publicada no Boletim de Serviço n° 39, de 09/03/1998, que dispõe sobre o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), no uso das suas atribuições, torna público que está aberto o processo de consultapara a escolha dos membros docentes do Colegiado de Unidade da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

**Art. 1º - Da Comissão Eleitoral Local:**

A Comissão Eleitoral é composta pelos seguintes membros titulares os docentes **MAURO LEONARDO SALVADOR CALDEIRA DOS SANTOS** (presidente), **MARILDA ANDRADE, PATRICIA DOS SANTOS CLARO FULY** e **ÂNDREA CARDOSO DE SOUZA**; a Servidora Técnico-Administrativa **SONARA SUÊNIA COSTA DOS SANTOS**. Como membros suplentes os docente **SENY DOREA PAIVA** e **EUZELI DA SILVA BRANDÃO**.

**Art. 2º - Do direito ao voto**

Para a presente consulta, têm direito ao voto todos os Servidores Docentes do quadro permanente da UFF, lotados nos Departamentos de Ensino da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa , que não estejam em gozo de licença sem vencimentos ou à disposição de órgão não pertencente à UFF.

**Art. 3º - Dos Candidatos ao Colegiado:**

São elegíveis para o Colegiado da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa os docentes lotados nos Departamentos de Ensino da EEAAC que não estejam em licença sem vencimentos ou à disposição de órgão não pertencente à UFF.

**Art. 4º - Das inscrições**

A formação das chapas deve obedecer ao artigo 25 do regimento da EEAAC, sendo compostas por dez representantes dos professores da Escola e seus respectivos suplentes, respeitando-se a representação equitativa em relação ao número de Departamentos de Ensino que integram a Unidade.

**Art. 5º - Do Calendário da Consulta Eleitoral:**

A Consulta Eleitoral em questão será realizada de acordo com o seguinte Calendário:

- a) Inscrição da(s) Chapa(s): 30 de março e 03 de abril de 2017 ate as 15h.
- b) Divulgação da(s) Chapa(s) inscrita(s): 03 de abril de 2017, às 16 horas
- c) Impugnação da(s) Chapa(s) inscrita(s): dia 03 de abril de 2017, às 17 horas.
- d) Homologação das inscrições: dia 03 de abril de 2017, às 18 horas .
- e) Votação: 05 de abril de 2017, das 10 às 16 horas.
- f) Apuração da Votação: dia 05 de abril de 2017, a partir das 16 horas.
- g) Impugnação de resultado eleitoral: dia 05 de abril de 2017, as 17h.
- h) Divulgação do resultado final da Consulta Eleitoral: no dia 05 de abril de 2017, às 18h.

Os resultados finais da Consulta Eleitoral serão divulgados e enviados à Direção da EEAAC.

**Art. 6º - Da Votação.**

A votação processar-se-á no saguão de entrada da EEAAC, onde estarão organizadas, instaladas e sinalizadas a mesa e a urna receptora de votos.

**Art. 7º - Das disposições finais**

A Consulta Eleitoral será regida pelo RGCE da UFF. As decisões diante de eventuais casos omissos serão tomadas pela Comissão Eleitoral Local.

Niterói, 29 de março de 2017.

MAURO LEONARDO SALVADOR CALDEIRA DOS SANTOS

Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

**ATA DE FECHAMENTO DA ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (PPGCOM)**

A Comissão Eleitoral Local, no uso de suas atribuições e conforme preceitua o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), torna público à comunidade universitária o resultado geral da Consulta Eleitoral para Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM), para o Quadriênio 2017-2021, conforme as informações abaixo:

A Mesa Apuradora foi composta pelos seguintes docentes, discentes e servidores, com os respectivos cargos:

**Docentes**

**AFONSO DE ALBUQUERQUE**, Mat. SIAPE 211572 - Presidente

**JOSE BENJAMIM PICADO SOUSA E SILVA**, Mat. SIAPE 287545 - Vice-Presidente e Mesário.

**MARIA PAULA SIBILIA** – Mat. SIAPE 1546959 1ª Secretária

**Servidores**

**NILSON PAULINO CHAGAS DOS SANTOS** , Mat. SIAPE 436348 – 2ª Secretário

**Discentes**

**MARIANA FERREIRA JORGE**, Mat. D026.115.008 - Mesária

**SIMONE EVANGELISTA CUNHA**, Mat. D026.115.015 - Mesária

Nenhum fiscal da chapa candidata esteve no local.

**Histórico da Eleição:**

- a) número de participantes na(s) lista(s), Total = 125, Docentes e Servidores = 22, Discentes = 103.
- b) número de votantes de cada segmento: Docentes e Servidores = 12, Discentes = 11.
- c) número de ausentes Docentes e Servidores = 10, Discentes = 92.

**Mapa de Apuração**

A comissão eleitoral comunica abaixo o mapa de apuração da eleição realizada entre os dias 22 e 24 de março de 2017.

Mapa de Apuração da Eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do PPGCOM, apuração realizada em 24 de março de 2017, às 18:00 horas:

Número de Docentes e Servidores participantes: 22

Número de Discentes participantes: 103

Número de Docentes e Servidores votantes: 12

Número de Discentes votantes: 11

Número de Abstenções de Docentes e Servidores: 10

Número de Abstenções de Discentes: 92

Número de votos brancos e nulos de Docentes e Servidores: 0

Número de votos brancos e nulos de Discentes votantes: 0

Número de votos válidos para a chapa única de Docentes e Servidores: 12

Número de votos válidos para a chapa única de Discentes votantes: 11

Total de Votos Apurados para a Chapa única: 23

De acordo com a fórmula contida no artigo nº 52 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE):

O mapa eleitoral, com a atribuição dos votos, ponderada pelas respectivas categorias (Professores e Funcionários e Discentes) e resultado final da pontuação da Chapa única vai em anexo a esta ata.

ELEITOS:

COORDENADOR: **MARCO ANTÔNIO ROXO DA SILVA** – Mat. SIAPE: 1774665

VICE-COORDENADOR: **FERNANDO ANTONIO RESENDE** – Mat. SIAPE: 1646321

Niterói, 24 de março de 2017.

AFONSO DE ALBUQUERQUE  
Presidente da Comissão Eleitoral Local  
#####

**CONSULTA ELEITORAL PARA A COORDENAÇÃO E VICE-COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO  
– PPGCOM/UFF – 2017/2021****MAPA ELEITORAL :**

		<b>PARTICI- PANTES</b>	<b>TOTAL DE VOTANTES</b>	<b>VOTOS VÁLIDOS</b>	<b>VOTOS NULOS</b>	<b>VOTOS EM BRANCO</b>	<b>VOTOS EM SEPARADO</b>	<b>TOTAIS</b>
<b>SEGMENTO</b>	<b>Professores</b>	21	11	11	00	00	00	11
	<b>Funcionários</b>	01	01	01	00	00	00	01
	<b>Estudantes</b>	103	11	11	00	00	00	11
<b>TOTAIS</b>		125	23	23	00	00	00	23

$$\text{Pontos} = 50 \times \frac{11 \text{ (VP)} + 11 \text{ (VF)}}{21 \text{ (TP + TF)}} + 50 \times \frac{11 \text{ (VA)}}{103 \text{ (TA)}}$$

$$\text{Total de Pontos: } 27,27 \text{ (P+F)} + 5,33 \text{ (A)} = 32,6 \text{ pontos}$$

<b>Chapa 1 (Marco Antonio Roxo da Silva e Fernando Antonio Resende):</b>
--

<b>Pontos 32,6</b>
--------------------

**COMUNICADO DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL), DESIGNADA PELA DTS-TCE  
Nº 01/2017, DE 01/02/2017, PARA PROCEDER À CONSULTA ELEITORAL DE  
COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DESENHO  
INDUSTRIAL.**

Em 31 de março de 2017

**RESULTADO DA CONSULTA ELEITORAL**

**Coordenação do Curso de Graduação em Desenho Industrial**

**Chapa 1: “CRIAÇÃO: Criatividade + Ação”**

- o Coordenadora: **LUIZA HELENA BOUERI REBELLO** Matrícula SIAPE 1287883
- o Vice-Coordenador: **RICARDO PEREIRA GONÇALVES** Matrícula SIAPE 1863276

**Pontuação: 0,1120 pontos / CHAPA ELEITA**

IVENIO MOREIRA DA SILVA  
Presidente da CEL/TCE  
#####